



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23072.205697/2021-06

Unidade Gestora: [153254](#)**SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ivan José da Silva Lopes, CPF nº xxx.403.636-xx, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Objetiva Serviços Terceirizados LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.874.523/0001-10, sediada na Rua a Ezequiel Ramos, 345 – Mooca, em São Paulo doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Eva Claudia de Lima, CPF nº xxx.865.348-xx, resolvem firmar o presente termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da justificativa de repactuação (SEI nº 4075006), que analisou o pleito de repactuação, solicitado pela CONTRATADA (SEI nº 4074940), baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2025 de Belo Horizonte e previsto na Cláusula Sexta do CONTRATO ORIGINAL, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação anual, a partir de 01/01/2025, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 4075020).

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado pelo Decreto nº 9.507, de 2018, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação, o valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 74.425,40 (setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), para R\$ 79.715,45 (setenta e nove mil setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 01/01/2025, perfazendo um acréscimo de R\$ 5.290,05 (cinco mil duzentos e noventa reais e cinco centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 4075020).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 230045; Natureza de Despesa nº 339039.

Para atender a despesa prevista com o procedimento, foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE00631, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratada e Contratante.

Prof. Ivan José da Silva Lopes
Pró-Reitor de Administração/UFMG

Eva Claudia de Lima
Objetiva Serviços Terceirizados LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Eva Claudia de Lima, Usuária Externa**, em 25/03/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jose da Silva Lopes, Pró-reitor(a)**, em 27/03/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4075016** e o código CRC **1E6C56C0**.

Anexo 1									
Mão-de-Obra									
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual									
Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra									
1	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Referência	Belo Horizonte						Montes Claros
			2614-25		2614-25	2614-25	2614-25	2614-25	2614-25
2	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		DESLACAMENTOS EXTRAS ENTRE UNIDADES EM BH	POSTO TILS BH 30H - DIURNO	POSTO TILS BH 30H - MISTO (16:00 às 22:30)	POSTO TILS BH 40H - DIURNO	POSTO TILS BH 40H - MISTO (13:30 às 22:30)	POSTO TILS BH 40H - MISTO (16:00 às 22:30)	POSTO TILS BH 40H - MISTO (13:30 às 22:30)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	Pacheco/MS	R\$ 5,76	R\$ 3.259,53	R\$ 3.259,53	R\$ 4.346,04	R\$ 4.346,04	R\$ 2.847,00	R\$ 3.796,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)								
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)								
Salário Mínimo									
Módulo 1: Composição da Remuneração									
1	Composição da Remuneração	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 3.259,53	R\$ 3.259,53	R\$ 3.259,53	R\$ 4.346,04	R\$ 4.346,04	R\$ 2.847,00	R\$ 3.796,00
B	Adicional de Periculosidade								
C	Adicional de Insalubridade								
D	Adicional Noturno			R\$ 77,69			R\$ 93,32	R\$ 67,85	R\$ 81,42
E	Reflexo Adicional Noturno s/RSR			R\$ 15,54	R\$ -	R\$ 18,64	R\$ 13,57	R\$ 16,28	
F	Outros (especificar à parte)								
	Total da Remuneração		R\$ 5,75	R\$ 3.259,53	R\$ 3.352,76	R\$ 4.346,04	R\$ 4.457,90	R\$ 2.928,42	R\$ 3.893,70
Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários									
Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias									
2.1	13º Salário e Adicional de férias	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 271,52	R\$ 279,28	R\$ 362,03	R\$ 371,34	R\$ 243,94	R\$ 324,35	
B	Férias e Adicional de Férias		R\$ 394,40	R\$ 405,68	R\$ 525,87	R\$ 539,41	R\$ 354,34	R\$ 471,14	
	TOTAL	20,43%	R\$ 665,92	R\$ 684,96	R\$ 887,90	R\$ 910,75	R\$ 598,28	R\$ 795,49	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:									
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 785,00	R\$ 807,54	R\$ 1.046,79	R\$ 1.073,73	R\$ 705,34	R\$ 937,84	
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 58,88	R\$ 60,57	R\$ 78,51	R\$ 80,53	R\$ 52,90	R\$ 70,34	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 39,25	R\$ 40,38	R\$ 52,34	R\$ 53,69	R\$ 35,27	R\$ 46,89	
D	INICRA	0,20%	R\$ 7,85	R\$ 8,08	R\$ 10,47	R\$ 10,74	R\$ 7,05	R\$ 9,38	
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 98,14	R\$ 100,94	R\$ 130,89	R\$ 134,23	R\$ 88,17	R\$ 117,23	
F	FGTS	8,00%	R\$ 314,04	R\$ 323,02	R\$ 418,72	R\$ 429,69	R\$ 282,14	R\$ 375,14	
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	1,00%	R\$ 39,25	R\$ 40,38	R\$ 52,34	R\$ 53,69	R\$ 35,27	R\$ 46,89	
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,55	R\$ 24,23	R\$ 31,40	R\$ 32,21	R\$ 21,16	R\$ 28,14	
	TOTAL	34,80%	R\$ 1.366,05	R\$ 1.405,14	R\$ 1.821,42	R\$ 1.868,30	R\$ 1.227,30	R\$ 1.631,85	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:									
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Transporte	Parâmetros	R\$ 57,43	R\$ 57,43		R\$ -		R\$ -	
B	Ticket Refeição	29,15	R\$ 513,04	R\$ 513,04	R\$ 513,04	R\$ 513,04	R\$ 513,04	R\$ 513,04	
C	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	3,79	R\$ 3,79	R\$ 3,79	R\$ 3,79	R\$ 3,79	R\$ 3,79	R\$ 3,79	
D	Programa de Assistência Familiar (PAF)		R\$ 95,90	R\$ 95,90	R\$ 95,90	R\$ 95,90	R\$ 43,66	R\$ 43,66	
E	Outros (especificar)								
	Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 670,16	R\$ 670,16	R\$ 612,73	R\$ 612,73	R\$ 560,49	R\$ 560,49	
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS									
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 665,92	R\$ 684,96	R\$ 887,90	R\$ 910,75	R\$ 598,28	R\$ 795,49	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.366,05	R\$ 1.405,14	R\$ 1.821,42	R\$ 1.868,30	R\$ 1.227,30	R\$ 1.631,85	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 670,16	R\$ 670,16	R\$ 612,73	R\$ 612,73	R\$ 560,49	R\$ 560,49	
	TOTAL		R\$ 2.702,13	R\$ 2.760,26	R\$ 3.322,05	R\$ 3.391,78	R\$ 2.386,07	R\$ 2.987,83	
Módulo 3: Provisão para Rescisão									
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 19,50	R\$ 20,06	R\$ 26,00	R\$ 26,67	R\$ 17,52	R\$ 23,30	
B	Incidência do FGST sobre o aviso prévio indenizado								
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado								
D	Aviso prévio trabalhado	0,136%	R\$ 11,57	R\$ 11,86	R\$ 14,88	R\$ 15,23	R\$ 10,31	R\$ 13,35	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado								
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	R\$ 125,61	R\$ 129,21	R\$ 167,49	R\$ 171,80	R\$ 112,85	R\$ 150,05	
G	Outros custos								
	TOTAL	3,85%	R\$ 156,68	R\$ 161,13	R\$ 208,37	R\$ 213,70	R\$ 140,68	R\$ 186,70	
Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente									
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais									
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,55%	R\$ 33,65	R\$ 34,51	R\$ 43,32	R\$ 44,35	R\$ 30,00	R\$ 38,88	
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,09%	R\$ 5,51	R\$ 5,65	R\$ 7,09	R\$ 7,26	R\$ 4,91	R\$ 6,36	
D	Substituto na Cobertura de Ausências por Acidente de Trabalho	0,01%	R\$ 0,61	R\$ 0,63	R\$ 0,79	R\$ 0,81	R\$ 0,55	R\$ 0,71	
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,33%	R\$ 20,19	R\$ 20,70	R\$ 25,99	R\$ 26,61	R\$ 18,00	R\$ 23,33	
F	Outros (Especificar)								
	TOTAL		R\$ 59,96	R\$ 61,49	R\$ 77,19	R\$ 79,03	R\$ 53,46	R\$ 69,28	
4.2	Substituto na Inatividade	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	Não haverá reposição							
	Total								
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente									
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.2	Substituto na Inatividade		R\$ 59,96	R\$ 61,49	R\$ 77,19	R\$ 79,03	R\$ 53,46	R\$ 69,28	
	Total		R\$ 59,96	R\$ 61,49	R\$ 77,19	R\$ 79,03	R\$ 53,46	R\$ 69,28	
Módulo 5: Insumos Diversos									
5	Módulo 5: Insumos Diversos		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Bottom tipo Alfinete por funcionário	R\$ 0,42	R\$ 0,42	R\$ 0,42	R\$ 0,42	R\$ 0,42	R\$ 0,42	R\$ 0,42	
B	Bottom tipo Adesivo por funcionário	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 4,17	
	Total de Insumos Diversos		R\$ 4,59	R\$ 4,59	R\$ 4,59	R\$ 4,59	R\$ 4,59	R\$ 4,59	
Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro									
6	MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos - Despesas Administrativas e Operacionais	CONFORME LINHA 108	R\$ 0,29	R\$ 34,01	R\$ 34,87	R\$ 43,77	R\$ 44,81	R\$ 30,32	R\$ 39,28
B	Lucro	CONFORME LINHA 109	R\$ 0,37	R\$ 40,06	R\$ 40,89	R\$ 48,56	R\$ 49,50	R\$ 35,16	R\$ 43,17
C	Tributos								
C1	Tributos Federais (PIS + COFINS)	8,36%	R\$ 0,62	R\$ 603,74	R\$ 619,09	R\$ 776,81	R\$ 795,21	R\$ 538,30	R\$ 697,11
C2	Tributos Estaduais (especificar)								
C3	Tributos Municipais (especificar)		R\$ 0,37	R\$ 361,09	R\$ 370,27	R\$ 464,60	R\$ 475,61	R\$ 188,81	R\$ 244,51
C4	Outros tributos (especificar)								
	TOTAL		R\$ 1,65	R\$ 1.038,90	R\$ 1.065,12	R\$ 1.333,74	R\$ 1.365,13	R\$ 792,59	R\$ 1.024,07
Custos Indiretos			0,00200%	0,55200%	0,55200%	0,55200%	0,55200%	0,55200%	0,55200%
Lucro			0,19755%	0,64445%	0,6414%	0,60695%	0,6043%	0,6343%	0,6011%

Anexo 2									
Quadro Resumo do Custo por Empregado		Belo Horizonte				Montes Claros			
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		DESLOCAMENTOS EXTRAS ENTRE UNIDADES EM BH	POSTO TILS BH 30H -DIURNO	POSTO TILS BH 30H -MISTO (16:00 às 22:30)	POSTO TILS BH 40H-DIURNO	POSTO TILS BH 40H-MISTO (13:30 às 22:30)	POSTO TILS MONTES CLAROS 30H -MISTO (16:00 às 22:30)	POSTO TILS MONTES CLAROS 40H-MISTO (13:30 às 22:30)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 5,75	R\$ 3.259,53	R\$ 3.352,76	R\$ 4.346,04	R\$ 4.457,90	R\$ 2.928,42	R\$ 3.893,70	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ -	R\$ 2.702,13	R\$ 2.760,26	R\$ 3.322,05	R\$ 3.391,78	R\$ 2.386,07	R\$ 2.987,83	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ -	R\$ 156,68	R\$ 161,13	R\$ 208,37	R\$ 213,70	R\$ 140,68	R\$ 186,70	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -	R\$ 59,96	R\$ 61,49	R\$ 77,19	R\$ 79,03	R\$ 53,46	R\$ 69,28	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -	R\$ 4,59	R\$ 4,59	R\$ 4,59	R\$ 4,59	R\$ 4,59	R\$ 4,59	
Sub total (A+B+C+D+E)		R\$ 5,75	R\$ 6.182,89	R\$ 6.340,23	R\$ 7.958,24	R\$ 8.147,00	R\$ 5.513,22	R\$ 7.142,10	
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1,65	R\$ 1.038,90	R\$ 1.065,12	R\$ 1.333,74	R\$ 1.365,13	R\$ 792,59	R\$ 1.024,07	
Valor total		R\$ 7,40	R\$ 7.221,79	R\$ 7.405,35	R\$ 9.291,98	R\$ 9.512,13	R\$ 6.305,81	R\$ 8.166,17	

Anexo 3					
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços					
TIPO DE SERVIÇO (A)			VALOR TOTAL DO SERVIÇO		
I - POSTOS DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS			R\$ 79.419,45		
II - DESLOCAMENTOS EXTRAS ENTRE AS UNIDADES			R\$ 296,00		
Valor Mensal Total dos Serviços (I+II)			R\$ 79.715,45		
I - CUSTOS POSTOS					
TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
POSTO INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS BH 30H -DIURNO	R\$ 7.221,79	1	R\$ 7.221,79	4	R\$ 28.887,16
POSTO INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS BH 30H -MISTO (16:00 às 22:30)	R\$ 7.405,35	1	R\$ 7.405,35	3	R\$ 22.216,05
POSTO INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS BH 40H-DIURNO	R\$ 9.291,98	1	R\$ 9.291,98	1	R\$ 9.291,98
POSTO INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS BH 40H-MISTO (13:30 às 22:30)	R\$ 9.512,13	1	R\$ 9.512,13	2	R\$ 19.024,26
POSTO INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS MONTES CLAROS 30H -MISTO - (16:00 às 22:30)	R\$ 6.305,81	1	R\$ 6.305,81	0	R\$ -
POSTO INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS MONTES CLAROS 40H-MISTO - (13:30 às 22:30)	R\$ 8.166,17	1	R\$ 8.166,17	0	R\$ -
Total de postos				10	
Valor Mensal Total dos Serviços (I)					R\$ 79.419,45
II- CUSTOS DE DESLOCAMENTOS EXTRAS					
TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR DESLOCAMENTO(B) - R\$		QUANTIDADE ESTIMADA DE DESLOCAMENTOS POR MÊS		VALOR TOTAL
DESLOCAMENTOS EXTRAS ENTRE UNIDADES EM BH	7,40		40		R\$ 296,00

Anexo 4
Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

Valor Global da Proposta		
Descrição - Valor		(R\$)
A	Valor mensal dos serviço	R\$ 79.715,45
B	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 956.585,40

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

PARÂMETROS PARA CONFEÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE INTRÉPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS					
SALÁRIO BASE APÓS PESQUISA DE PREÇO					
CIDADE	POSTO	SALÁRIO BASE			
BELO HORIZONTE	30 HORAS SEMANAIS	3.259,53			
	40 HORAS SEMANAIS	4.346,04			
MONTES CLAROS	30 HORAS SEMANAIS	2.847,00			
	40 HORAS SEMANAIS	3.796,00			
CONVENÇÃO COLETIVA PARA BENEFÍCIOS					
CIDADE	SINDICATO	REGISTRO MTE	VALE REFEIÇÃO	PAF	SEGURO DE VIDA
BELO HORIZONTE 30 HORAS SEMANAIS	SEAC BH	MG0004474/2024	29,15	95,90	3,79
BELO HORIZONTE 40 HORAS SEMANAIS	SEAC BH	MG0004474/2024	29,15	95,90	3,79
MONTES CLAROS 30 HORAS SEMANAIS	SEAC MONTES CLAROS	MG000308/2023	26,14	43,66	3,79
MONTES CLAROS 40 HORAS SEMANAIS	SEAC MONTES CLAROS	MG000308/2023	26,14	43,66	3,79
CIDADE	ISSQN	Σ TRIBUTOS	TRANSPORTE	ESCALA DE TRABALHO	
BELO HORIZONTE	5,00%	13,36%	5,75	ESCALA	DIAS MÊS
MONTES CLAROS	3,00%	11,36%	3,20	30 HORAS	22
São Paulo, 27 de fevereiro de 2023	PIS	COFINS	OUTRO	40 HORAS	22
	1,49%	6,87%			
Deslocamento		Valor Unitário VT	Quantidade estimada	Valor Total	
Deslocamentos extras em BH		5,75	40	230,00	

Insumo	Quantidade	Durabilidade	Valor unitário	Valor total	Custo mensal por posto	Descrição
Botton tipo Alfinete por funcionário	1	12	R\$ 5,04	R\$ 5,04	R\$ 0,42	Botton tipo americano, com o símbolo "acessível e libras" Material: Tamp frontal em alumínio, com película protetora e parte traseirao em plástico PVC; Prendedor tip alfinete, Formato redondo, 4,5cm de diâmetro e com impressão digital conforme especificações do sie https://www.ufmg.br/marca/libras/
Botton tipo Adesivo por funcionário	200	12	R\$ 0,25	R\$ 50,00	R\$ 4,17	ADESIVO BOTON A Contratada deverá fornecer 200 bottons por funcionário, para um período de 12 meses. 11.1.2.2 O fornecimento deverá ocorrer no momento da implantação dos postos de trabalho. 11.1.2.3 Em caso de prorrogação contratual, será avaliada a necessidade de novo fornecimento dos bottons adesivos. 11.1.3 Imagem do símbolo "acessível em libras" para os dois modelos de botton.
Custo mensal total por funcionário					R\$ 4,59	